



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 737/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Projeto de Decreto Legislativo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2024.

Próxima Fase: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 14/08/2024 15:25

Checksum: **6D4319C05F1EB53A4DD45A88B01FA6FF56BA850666CB2567D846EEF00455CAA9**

